PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Jornal: Diário Oficial
Data: 15/12/23 Pag. 5
Edição nº: 326
Visto: Miranda

Lei Nº 1613/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
03.002	**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**		
03.002.04.128.0025.2.009	**Manutenção do Departamento de Pessoal**		
3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001 Recursos Ordinários livres	70.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.001	**SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE**		
09.001.10.301.0014.2.048	**Programa de Epidemiologia**		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	Fonte 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	35.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.001	**SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE**		
09.001.10.301.0014.2.052	**Programa Medico da Familia - PSF**		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	Fonte Saude Receitas vinculadas EC 29/00 – Exercicio Corrente	65.000,00

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002.10.301.0014.2.090	Manutenção da Divisão de Saúde		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	Fonte 1039 Saude Receitas vinculadas EC 29/00 – Exercicio Corrente	200.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	Fonte 1039 Saude Receitas vinculadas EC 29/00 – Exercicio Corrente	100.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa juridica	Fonte 1511 Taxa de Prestação de serviço – Exercicio Corrente	100.000,00
TOTAL			**570.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2023 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2023.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
05.005	**SERVICO DE RUAS E AVENIDAS**		
05.005.26.782.0012.1.009	Obras de Pavimentação Asfaltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 1001 Recurso Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	290.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
05.008	**SERVICO DE RUAS E AVENIDAS**		
05.008.26.782.0012.1.013	Cascalhamento de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 1001 Recurso Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	280.000,00
TOTAL			**570.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 15 de dezembro de 2023.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal